



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 371/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando as informações apresentadas na PCD Nº 05/2018 - VT ARA,

R E S O L V E

AUTORIZAR ao Exmo. Sr. **LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO DA SILVA**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Arapiraca/AL, conforme PORTARIA TRT 19ª CR Nº 137/2018, o pagamento de 2 diárias integrais e 2 meias diárias, referentes aos períodos de 16 a 17.07.2018 e de 23 a 24.07.2018, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Arapiraca.

Dê-se ciência, cumpra-se.
Publique-se em B.I.

Maceió, 23 de julho de 2018.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	(x) INICIAL	() PRORROGAÇÃO
PCD Nº. 05/2018 - VT ARAPIRACA		
PROPONENTE LUIZ HENRIQUE CANDIDO DA SILVA		
Cargo/Função: JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO		

BENEFICIÁRIO

Nome: LUIZ HENRIQUE CANDIDO DA SILVA	Cargo/Função: JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO.
Matrícula: 308.19.1019	Lotação: VT ARAPIRACA
CPF: 559.516.355-00	Agência: 8602-9
Banco: BANCO DO BRASIL	C/C: 31586-9

Descrição e justificativa do serviço a ser executado: Funcionar na VT Arapiraca PORT TRT19ª CR nº137/2018

TRECHOS

IDA	RETORNO	*Meio de Transporte	Equipe de Trabalho	Assist. direta a Magistrado	Veículo Oficial	
MACEIÓ-ARA	ARA- MACEIÓ				Origem - Embarque?	Desembarque - Destino?
16/07/2018	17/07/2018	VP	() S (x) N	() S (x) N	() S (x) N	() S (x) N
23/07/2018	24/07/2018	DIESEL				

(*) A - Aéreo; R - Rodoviário (ônibus); F - Ferroviário; H - Hidroviário; VP - Veículo Próprio; VO - Veículo Oficial

DECLARAÇÃO DE USO DE VEÍCULO PRÓPRIO

(X) Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, que viajei/viajarei em carro particular, placa OXN2249, nos períodos/dias e para os trechos acima identificados, pelo que isento este Tribunal de quaisquer danos que porventura venham a ocorrer com o veículo durante o transcorrer da viagem.

Há algum impedimento (férias, licença, etc.) para realizar as atividades no período proposto para viagem? Qual?	() SIM	(x) NÃO
O voo proposto é em data anterior à realização das atividades?	() SIM	(x) NÃO
Justificativa (se SIM) - Início das atividades no turno da manhã do dia 06.05.2016:	() SIM	(x) NÃO
A origem e o destino da viagem são diferentes do Tribunal ao qual está vinculado?	() SIM	(x) NÃO
Justificativa (se SIM)	() SIM	(x) NÃO
Para o período proposto, receberá diária(s) por outro Órgão?	() SIM	(x) NÃO
Quantidade de diárias pagas por outro Órgão: Órgão:		

Justificativas ou informações adicionais (inclusive para os fins dos arts. 8º; 21, §3º; ou 22, III):

Em 23/07/2018	Assinatura do proponente
---------------	--------------------------

AUTORIDADE COMPETENTE

Despacho:	Data:	Carimbo e assinatura
(x) De acordo. A SMA para lavrar a portaria	23/07/18	
() Não autorizo.		

Pedro Inácio da Silva
Desembargador Presidente
do TRT da 19ª Região